



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6631, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, com data de 4 de outubro de 2019, o Fórum de Inovação da UFMG, que objetiva discutir e propor ações para a estruturação do ambiente promotor e para o avanço da inovação na Universidade.

Art. 2º Designar, como membros do referido Fórum, os seguintes servidores: MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 20661X, Matrícula SIAPE nº 6.322.245, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no exercício da função de Pró-Reitor de Pesquisa; ALFREDO GONTIJO DE OLIVEIRA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 063916, Matrícula SIAPE nº 319.997, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no exercício da função de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa; ADO JORIO DE VASCONCELOS, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 223719, Matrícula SIAPE nº 2.360.416, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, representante da UFMG no Conselho do BH-Tec; MARCO AURELIO CROCCO AFONSO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 228710, Matrícula SIAPE nº 2.040.124, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, atualmente presidente do Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC); e GILBERTO MEDEIROS RIBEIRO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 247405, Matrícula SIAPE nº 1.964.486, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no exercício da função de Coordenador da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo referido Fórum no período de 4 de outubro de 2019 até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/12/2020, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434551** e o código CRC **A72721D9**.